



CONGRESSO NACIONAL

MPV 345

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 345
--------------------	--

autor DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	nº do prontuário 143
------------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. (X) aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	----------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

A PREVISÃO DE UMA INDENIZAÇÃO PARA O SERVIDOR POLICIAL QUANDO VITIMADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESULTANDO INCAPACIDADE PARA O SERVIÇO OU ÓBITO, REFLETE A PREOCUPAÇÃO DO ESTADO COM A CRESCENTE CRIMINALIDADE QUE TEM VITIMADO SERVIDORES DE TODAS AS CORPORAÇÕES POLICIAIS. A DEFINIÇÃO DE UM VALOR PARA AMENIZAR O SOFRIMENTO CAUSADO PELA INCAPACITAÇÃO PARA O SERVIÇO DARÁ MAIS SEGURANÇA AO SERVIDOR QUANDO SE DEFRONTAR COM CRIMINOSOS, SERVINDO AINDA DE SEGURANÇA PARA SUA FAMÍLIA QUE NÃO FICARÁ DESAMPARADA EM CASO DE ÓBITO.

PARLAMENTAR

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

PSB/PE

